

São Roque do Canaã**Contrato****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato n.º 005/2024****Processo Administrativo nº 078/2024.****Contratante:** Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES.**Contratada:** LF + ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024, celebrado entre as partes, que versa sobre a prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, compreendendo: a) Elaboração, implementação e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); b) Elaboração, implementação e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); c) Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); d) Realização dos Exames Médicos Ocupacionais (EMO) previstos no PCMSO, com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), abrangendo as modalidades periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função, admissionais e demissionais; e) Prestação de serviços de assessoria técnica em saúde e segurança do trabalho.

Valor Global: O valor global deste Aditivo é de **R\$ 14.257,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e sete reais)**.

Vigência: O contrato vigorará de 02/05/2025 à 01/05/2026.

Dotação Orçamentária

As despesas do presente contrato correrão à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Roque do Canaã para o exercício de 2025, conforme segue:

01 - Câmara Municipal de São Roque do Canaã
0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas. 33.90.39.0000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 15.000.000.000 - Fontes de Recurso - 000014 - Ficha
São Roque do Canaã-ES, 08/05/2025.

João Carlos Valadão

Presidente da Câmara

Protocolo 1546726**Viana****Portaria****PORTARIA Nº 103, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Infraestrutura, obras e Sustentabilidade (CRAN) da Câmara Municipal de Viana - ES, o seguinte servidor: **Davi Marcolano da Silva**.

Art. 2º - O presidente e membros receberão gratificação conforme previsto no art. 1º, inciso I ao V, da Lei Municipal nº 3.200, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 07 de maio de 2025.

JOILSON BROEDEL**Presidente****Protocolo 1546698****PORTARIA Nº 104, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, do período aquisitivo 2024/2025, de 12/05/2025 à 10/06/2025, com retorno em 11/06/2025 (30 dias), previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), ao servidor:

Fabio Ferreira dos Santos - Matrícula 01321.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 07 de maio de 2025.

JOILSON BROEDEL**Presidente****Protocolo 1546701****PORTARIA Nº 105, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Destituir o servidor Igor Rocha Anselmo da Comissão de Gestão Patrimonial - CGP da Câmara Municipal de Viana - ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 07 de maio de 2025.

JOILSON BROEDEL**Presidente****Protocolo 1546978****PORTARIA Nº 106, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do